



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n° 029/2009

Campo Alegre, 19 de Agosto de 2009.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo sob n.º 029/2009, RESOLVE conceder **Pensão por Morte** a **JOSEFA DOS SANTOS SENEIA CELESTINO**, CPF n.º 499.453.434-91, esposa do ex-servidor CLAUDIO CELESTINO, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, ex-ocupante do cargo de Aux. de Serv. Gerais (Zelador), **com proventos integrais** calculados com base na última remuneração contributiva do ex-servidor, na forma da lei, sem paridade, de acordo com a Lei Municipal n° 529/2007, de 01 de agosto de 2007, conforme seus artigos 8º, I, art. 27, II, letra “a” e art. 41, 42.


JOSE MAURÍCIO TENÓRIO
Prefeito de Campo Alegre


ELSON GOMES DA SILVA
Presidente - FAPEN